De conformidade com o RI – Regimento Interno desta Casa Legislativa, baseado no Titulo IV, no Capitu I – Das Proposições – Artigo 117, inciso IV.

Aprovado por Unanimidade
em 26/03/26, Pag._____V_____

REQUERIMENTO
MOÇÃO E NOTA DE PESAR

A Bancada de Vereadores da Oposição da Câmara Municipal de Vereadores de Itaíba/PE encaminha **esta Moção e Nota Pesar**, com relação ao falecimento do ente querido do Senhor Arão Barbosa de Albuquerque, onde prestou seus Serviços Públicos Municipais, como Motorista da Prefeitura Municipal de Itaiba - Pernambuco, com alto zelo e responsabilidade com o patrimônio móvel da entidade da secretaria há qual era vinculado.

DO PEDIDO:

Solicito que este Requerimento de Moção e Nota de Pesar, seja registrado em Ata da Sessão, também que seja divulgado aos familiares do ente querido e saudoso Senhor Arão Barbosa de Albuquerque, por ter deixado seu legado perante a comunidade Itaibense.

JUSTIFICATIVA (Faz-se)

Justificamos a apresentação desta **MOÇÃO E NOTA PESAR**, baseado nos artigos 116 inciso IV e no artigo 117 inciso IV do Regimento Interno de Funcionamento da Câmara de Vereadores de Itaiba e também devido as Prerrogativas do Mandato de Um Parlamentar Legislativo, pois temos que dar o devido reconhecimento a um filho de Itaiba, que por muitos anos prestou seus serviços a municipalidade com respeito, zelo, perseverança, honestidade e responsabilidade.

Itaiba – PE, em 25 de Março de 2026.

Sr. Aureliano Ferreira Martins,
Vereador da Bancada do PHS.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 60
Câmara Municipal de Itaíba - PE
Recebido em 26 / 03 / 26
às 09 : 28 hs, Contendo 04 fls
Servidor (a)